



ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO *SOFTWARE* PERGAMUM - SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (PROCESSO UFOP Nº 23109-000224/2017-65).

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a **Associação Paranaense de Cultura - APC**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.659.820/0001-51, sediada na Rua Imaculada Conceição 1155, Prado Velho, 80.242-980, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Délcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 518.034.459-04, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme procedimentos verificados através do processo nº 23109-000224/2017-65, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, que integram o presente ajuste, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 004/2019, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 042, de 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência do Termo de Contrato nº 026/2017 fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em **09 de março de 2020, com prazo final em 08 de março de 2021.**

2.2 O valor do contrato passa de R\$ 9.054,57 (nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para **R\$ 9.717,18 (nove nove mil setecentos e dezessete reais e dezoito**





centavos), em razão do reajuste concedido com base no índice financeiro IGP-M, conforme previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato nº 026/2017, que no período foi de 7,317910%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, bem como o art. 65, II, "d", da mesma Lei, c/c subcláusula 6.1 do Termo de Contrato nº 026/2017.

3.2 A despesa estimada com o presente termo é de **R\$ 9.717,18 (nove nove mil setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)**, conforme disposto na subcláusula 2.2.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2017, Aditivo Contratual nº 003/2018 e Aditivo Contratual nº 004/2019, aos quais se incorporam este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2020

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Dêlcio Afonso Balestrin
CPF 518.034.459-04

Associação Paranaense de Cultura - APC
CONTRATADA

Marcos Rogerio de Souza
CPF: 607.461.909-30
Gerente
PERGAMUM

Testemunhas:

1ª -
CPF: Viviane Vieira Serafim
CPF: 006.349.789-18
RG: 7.175.689-0

2ª - _____
CPF: _____

RICARDO LOPES
ASSESSORIA FINANCEIRA
Vice-Reitoria PUCPR
DIRETOR

